



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 174

16/11/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS,
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SECÃO II

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

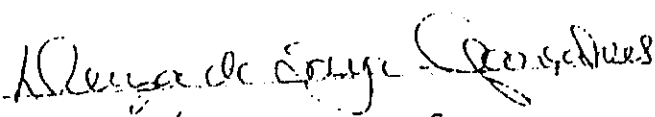
SECÃO II

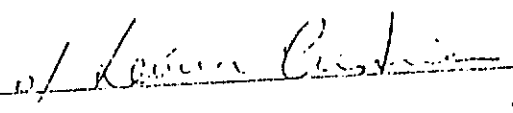
PARTE I
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 004

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA..... PÁG. 013

SECÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 014


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

Parte I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 1993.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF e a ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FLUMINENSE DE ENGENHARIA
- OBJETO** : Coordenação de ações relativas ao estabelecimento do programa de Capacitação do Curso de Pós-Graduação "LATU SENSU" em Interface, Internet e Multimídia
- PRAZO** : 02 (um) ano, a partir de sua assinatura.
- DATA** : 23 de outubro de 1998.
- RESOLUÇÕES** : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS** : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e WAINER DA SILVEIRA E SILVA, Presidente da AEFÉ.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005329/98-01

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.404, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIAL

- INSTRUMENTO : ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e a ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FLUMINENSE DE ENGENHARIA
- OBJETO : Estabelecer condições para a realização conjunta de Projeto Urbanístico para um novo Assentamento Popular em Nova Friburgo .
- PRAZO : Até 31 de dezembro de 1998
- DATA : 26 de outubro de 1998
- RESOLUÇÕES : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e WAINER DA SILVEIRA E SILVA, Presidente da AEFÉ.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069 005150/98-99

REFERÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94



SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 26.208, de 10 de novembro de 1998.

EMENTA: Designação dos Membros que integram a Estrutura Acadêmica Coordenadora do Polo de Capacitação, Formação e Educação Permanente de Pessoal para Saúde da Família.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Processo UFF nº 23069.9660/97-19 referente ao histórico e tramitação para constituição do Polo de Capacitação, Formação e Educação Permanente de Pessoal para Saúde da Família UFF/FMS Niterói originário do Instituto de Saúde da Comunidade do CCM, assim como, sua formalização junto a PROEX como Projeto de Extensão, aprovação na Câmara Técnica em 15 de dezembro de 1997;

Considerando a relevância da proposta, sua amplitude e a necessidade de seu desdobramento, tendo sido concluída a fase inicial de implantação;

RESOLVE:

I - Constituir, no âmbito da UFF, a Estrutura Acadêmica Coordenadora do Projeto Polo de Capacitação, Formação e Educação Permanente de Pessoal para Saúde da Família composta pelos seguintes profissionais: MARCOS PAULO FONSECA CORVINO, matrículas UFF nº 06758-7 e SIAPE nº 1082316-5, Coordenador do Subprojeto de Desenvolvimento de Pesquisas Operacionais; LÚCIA CARDOSO MOURÃO, matrículas UFF nº 12882-3 e SIAPE nº 653719-6, Coordenadora do Subprojeto de Curso de Atualização em Enfermagem em Saúde da Família; ENILDA CARVALHO MOREIRA ALVES, matrículas UFF nº 08108-3 e SIAPE nº 0308330-5, Coordenadora do Subprojeto de Curso de Implantação do PSF nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro; JOÃO JOSÉ NEVES MARINS, matrículas UFF nº 5376-6 e SIAPE nº 306003, Coordenador do Subprojeto de Curso de Atualização e Especialização em Supervisão em Saúde da Família e Preceptoría de Graduação; MANOEL MARTINS VIEIRA, matrículas UFF nº 8550-4 e SIAPE nº 308681-9, Coordenador do Subprojeto de Curso de Atualização em Medicina da Família; MONICA TEREZA MACHADO MASCARENHAS, matrículas UFF nº 11820-4 e SIAPE nº 310658-5, Coordenadora do Subprojeto de Seminários e Divulgação; e ARMANDO CYPRIANO PIRES, matrículas UFF nº 00568-0 e SIAPE nº 0311130-9, Coordenador do Subprojeto de Ensino de Graduação e Residências no Contexto da Estratégia de Saúde da Família.

II - A Coordenação Geral Projeto caberá ao Professor MARCOS PAULO FONSECA CORVINO em conformidade com o Ofício GAR nº 35/98 de 04 de fevereiro de 1998, e a Subcoordenação Geral à Professora LÚCIA CARDOSO MOURÃO que acrescidos da Professora ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES e do professor JOÃO JOSÉ NEVES MARINS, representarão o Projeto junto a Fundação Municipal de Saúde de Niterói integrando a Comissão Interinstitucional acordada na Carta Compromisso de 10 de julho de 1997 entre a Pró-Reitoria de Extensão e o Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

III - A Coordenação Acadêmica do Projeto terá como sede física duas salas situadas no segundo andar do imóvel localizado à Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói/RJ.

IV - Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 26.220 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR, consoante o Despacho do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal, de 22/05/98, às fls. 03 do processo nº 23069.002197/98-46, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora ADRIANA DE SALLES SILVA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1080024-6, que vem faltando ao trabalho desde março de 1997, sem justificativa.

II - CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados

a) FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 13135-2 e SIAPE nº 363996-6, como Presidente;

b) NELSON MACHADO DE MELLO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 218-8 e SIAPE nº 311782-0, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 26.221 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR, consoante os DESPACHOS/GAB-PG nº 089/98 de 13.02.98 e GAB/PG nº 881/97 de 08.12.97 da Procuradoria Geral às fls. 08 dos processos nº 23069.006114/97-80 e nº 23069.000265/97-42, respectivamente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora MARIA CRISTINA CARVALHO DA GRAÇA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0310573-2, que vem faltando ao trabalho desde julho de 1996, sem justificativa.

II - CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Arquivista, matrículas UFF nº 7906-2 e SIAPE nº 308175-2, como Presidente.

b) WANESSA AUDREY DOS SANTOS GUIMARÃES, Enfermeiro, matrículas UFF nº 8380-9 e SIAPE nº 1083343-8, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - FIXAR, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - A presente Portaria cancela e substitui a de nº 25.525, de 27.04.98.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 26.222 de 11 de novembro de 1998

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário - Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR, consoante o constante o Despacho do Diretor do Departamento de Pessoal, de 12.08.98, às fls. 07 do processo nº 23069.003396/98-16, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora SIMONE HENRIQUE DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310578, que vem faltando ao trabalho desde de março de 1998, sem justificativa.

II - CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados.

a) OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, Professor Auxiliar, nível I, matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, como Presidente;

b) MARTINHA GOMES NETTO, Enfermeira, matrículas UFF nº 7696-9 e SIAPE nº 307992-8, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 26 223 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR, consoante o constante o Despacho do Diretor do Departamento de Pessoal, de 05.08.98, às fls. 02 do processo nº 23069.003748/98-43, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor **ANTONIO MARCILIO FERREIRA NEVES**, Médico, matrícula SIAPE nº 311043-4, que vem faltando ao trabalho desde 1º de fevereiro de 1993, sem justificativa.

II - CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor Auxiliar, nível I, matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETTO**, Enfermeira, matrículas UFF nº 7606-9 e SIAPE nº 307992-8, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 26.224 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR, consoante o constante os Despachos de 01.12.97, às fls. 17, e DESPACHO/GAB-PG nº 581/98, de 27.10.98, às fls. 74, ambos da Procuradoria Geral, proferidos no processo nº 23069-008968/90-70, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora MARILIA TERESA LIMA DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0310255, que vem faltando ao trabalho desde 27 de julho de 1990, sem justificativa.

II - CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados

a) OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, Professor Auxiliar, nível I, matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, como Presidente;

b) SERGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrículas UFF nº 5558-7 e SIAPE nº 306152-2, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 26.225 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Instauração de Sindicância e designação de Comissão para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no processo nº 23069.009303/97-69,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, relativamente aos itens 18 a 36, do Relatório constante às fls. 03/24, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JOÃO AMARAL DA NÓBREGA, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 7031-2 e SIAPE nº 307429-2, ADENIR BALDE TAVFIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 5181-3 e SIAPE nº 305825-4, e JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 318-0 e SIAPE nº 8944-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 26.226 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Instauração de Sindicância e designação de Comissão para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no processo nº 23069.009303/97-69,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, relativamente aos itens 4 a 6 e 8 a 16, do Relatório constante às fls. 03/24, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JULIA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 318-0 e SIAPÉ nº 8944-8, ADENIR BALDE TAVEIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 5181-3 e SIAPÉ nº 305825-4, e JOÃO AMARAL DA NÓBREGA, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 7031-2 e SIAPÉ nº 307429-2, cabendo a Presidência a primeira.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 26.227 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 25.460, de 07/04/98, relativo a designação da Comissão de Licitação para atender as necessidades da Prefeitura do Campus Universitário.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias:

Considerando o término dos trabalhos atribuídos à Comissão de Licitação para o biênio/ 1998 visando atender as necessidades da Prefeitura do Campus,

RESOLVE:

- I - Cessar os efeitos da Portaria nº 25.460, de 07/04/98.
- II - Publique-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 26.228 de 11 de novembro de 1998.

EMENTA: Cessa os efeitos, a pedido, da Portaria nº 25.598, de 13/05/98.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I - Cessar os efeitos, a pedido, da Portaria nº 25.598, de 13/05/98, que designou a Comissão encarregada para implantação física do PÓLO/UFF no Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

- II - Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 26 229 de 11 de novembro de 1998

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Expediente, de 06 de novembro de 1998, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DR. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, designado no Processo nº 23069 0031677/97-24,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 25 976, de 08 de setembro de 1998, publicada no BS/UFF nº 137, de 09 09 98, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Parte II.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - nº 06 de 09 de novembro de 1998

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno,

Designa Comissão para promover a implantação e aplicação da gratificação de Estímulo a Docência do Magistério Superior no Departamento de Administração - STA.

RESOLVE:

1. Designar os Docentes ANA MARIA ROCHA FARIA, CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, ALVARO MANOEL PEREIRA GARCIA DO Ô, CESAR RAMOS BARRETO, NEWTON MEYER FLEURY e MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES para, sob a Presidência da primeira promover a implantação e aplicação dos procedimentos relativos à gratificação de Estímulo à Docência do Magistério Superior, no âmbito do Departamento de Administração - STA, desta Faculdade

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA

SEÇÃO IV

ANEXOS

Ordem de Serviço - DSG - nº 01/98, 05 de novembro de 1998.

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

Considerando os estudos realizados pela Comissão designada pela PT nº 25401 de 26/03/98;

Considerando a reformulação do Sistema de Protocolo da UFF.

RESOLVE:

Disciplinar a consulta e/ou empréstimo de processos arquivados, de conformidade com o Manual de comunicações, considerando os itens abaixo:

- Os órgãos requisitantes deverão solicitar ao Serviço de Protocolo o processo, mediante o preenchimento de formulário próprio (anexo I) assinado pela respectiva chefia com antecedência mínima de 48 horas (2 dias úteis);
- Só poderão solicitar o desarquivamento e/ou empréstimo de processo os órgãos envolvidos diretamente com o mesmo;
- O empréstimo será efetuado mediante recibo em formulário próprio emitido em 2 (duas) vias (anexo II);
- O formulário de empréstimo deverá ser preenchido conforme instruções abaixo:
 1. nº do processo: indicar o nº do processo a ser emprestado;
 2. resumo do assunto: descrever resumidamente o conteúdo do documento;
 3. requisitado por: indicar o nome do órgão/unidade administrativa do servidor responsável pela solicitação;
 4. data: indicar a data do empréstimo;
 5. encaminhado por: indicar o nome completo do servidor do arquivo que está efetuando o empréstimo e a assinatura deste;
 6. recebido por: indicar o nome completo do servidor que está recebendo o documento e a assinatura deste.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG



ANEXO I

RDA
Nº

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS

DE:

PARA:

Nº DO PROCESSO:

ASSUNTO:

OBJETIVO DA PESQUISA:

<i>Em,</i> ____/____/____	<i>Recebi em,</i> ____/____/____
Assinatura do Requirente	Assinatura do Recebedor

ANEXO II

RECIBO DE EMPRÉSTIMO	
Nº DO PROCESSO: _____	
RESUMO DO ASSUNTO: _____	
REQUISITADO POR: _____	
DATA _____	
ENCAMINHADO POR:	RECEBIDO POR:
_____	_____
assinatura e carimbo	assinatura e carimbo

Ordem de Serviço – DSG – nº 02/98, 05 de novembro de 1998.

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

Considerando os estudos realizados pela Comissão designada pela PT nº 25401 de 26/03/98;

Considerando a reformulação do Sistema de Protocolo da UFF.

RESOLVE:

Implantar a etapa do Sistema: subsistema de expedição, de acordo com as rotinas a seguir:

O Serviço de Protocolo Central (SPC) é responsável pelo recebimento das correspondências externas, bem como a sua distribuição ao subsistema de protocolo a que se destina, cabendo a estes a distribuição interna no âmbito de sua competência;

Cabe ao SPC, através do setor de correio, o encaminhamento das correspondências a serem expedidas externa à Universidade;

Cabe ao SPC o recebimento dos processos advindos do subsistema de Protocolo e a sua distribuição no âmbito de sua competência, bem como a expedição dos mesmos ao subsistema.

Cabe ao Sistema e Subsistema de Protocolo orientar aos seus usuários, quanto ao não fornecimento do endereço da Instituição para correspondência particular.

O recebimento e a distribuição das correspondências e dos processos através do Serviço de Protocolo Central se dará em 2 horários: às 10:00 e 16:00 horas.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
RIO DE JANEIRO

E D I T A L

O Coordenador do Curso de Especialização em Organização Espacial do Rio de Janeiro, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital.

Das Inscrições.

- Período: 07 a 18/12/1998
- Horário: 9.00 às 14.00 h
- Local: Sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Gragoatá
Niterói - RJ - CEP 24.210-340
Tel/Fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080, ramal 286

Da Clientela.

Profissionais de nível superior envolvidos e interessados na análise e formulação de projetos e metodologias de organização do espaço do Estado do Rio de Janeiro

Dos Documentos Necessários:

- Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum Vitae
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes

pontos:

- a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
- b) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação;
- c) outras informações que julgue pertinentes.

- Resumo de um ante-projeto de monografia que trate da temática da "Organização Espacial do Rio de Janeiro". O ante-projeto deverá conter justificativa, com no máximo 3 (três) páginas.

tema, objetivos e

Dos Custos:

- Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 12(doze) parcelas de R\$ 30,00, no decorrer do curso

Do Processo de Seleção:

- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 25 a 29/01/1999

Das Vagas:

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.



Continuação...

Do Horário de Realização do Curso:

O curso será realizado de 2ª a 6ª feira no horário de 8 às 12 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

Da Obtenção do Grau de Especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 180 (cento e oitenta) horas em créditos de disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de monografia, a ser entregue à coordenação do curso ao final de sua realização. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

LUIZ RENATO VALLEJO
Coordenador do PGRJ



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA DE CONTEÚDOS
DE GEOGRAFIA**

E D I T A L

A Coordenação do Curso de Especialização em Teoria e Prática de Conteúdos de Geografia, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital.

Das Inscrições:

- Período: 07 a 18/12/1998
- Horário: 9,00 às 14,00 h
- Local: Sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha, Gragoatá
Niterói - RJ - CEP 24.210-340
Tel/Fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080, ramal 286

Da Clientela:

Profissionais de nível superior envolvidos e interessados em metodologia de ensino diante das novas teorizações da Geografia.

Dos Documentos Necessários:

- Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum Vitae
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes

pontos:

- a) importância do curso de pós-graduação diante de seus interesses profissionais;
- b) relação do(s) tema(s) de interesse que marquem sua trajetória profissional, justificando seu vínculo com um projeto pedagógico a ser apresentado ao final do curso;
- c) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação.

Dos Custos:

- Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 10 (dez) parcelas de R\$ 30,00, no decorrer do curso

Do Processo de Seleção:

- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 25 a 29/01/1999

Das Vagas:

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.



Continuação...

Do Horário de Realização do Curso:

O curso será realizado de 2ª a 6ª feira no horário de 18 às 22 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

Da Obtenção do Grau de Especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 210 (duzentos e dez) horas em disciplinas obrigatórias e mais 180 (cento e oitenta) horas em créditos de seminário de pesquisa, além de 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

JOSÉ CARLOS M. DE PAULA
Coordenador do PGCG



COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL.**E D I T A L**

A Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento Ambiental, do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao referido curso, para o período letivo compreendido entre março de 1999 e fevereiro de 2000, na forma deste edital.

Das Inscrições:

- Período: 07 a 18/12/1998
- Horário: 9.00 às 14.00 h
- Local: Sala 502 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências
Av. Litorânea, s/nº - Campus da Prata Vermelha, Gragoatá
Niterói - RJ - CEP 24.210-340
Tel/Fax: (021) 620-5054 ou (021) 620-8080, ramal 286

Da Clientela:

Profissionais de nível superior envolvidos em temática sócio-ambiental e interessados na elaboração de metodologias de entendimento e de apreensão da complexa relação sociedade e natureza.

Dos Documentos Necessários:

- Documento de conclusão de curso de graduação (xerox)
- Carteira de identidade (xerox)
- CIC (xerox)
- Curriculum Vitae
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes

pontos:

- a) formação profissional;
- b) interesses do candidato em relação ao curso;
- c) vinculação de sua formação profissional com a problemática ambiental;
- d) disponibilidade real de tempo que poderá dedicar às atividades do curso de pós-graduação

Dos Custos:

- Inscrição para seleção: R\$ 30,00 (pagos na secretaria, no ato da inscrição)
- Mensalidades: 10(dez) parcelas de R\$ 30,00, no decorrer do curso

Do Processo de Seleção:

- Prova Discursiva
- Análise do curriculum vitae
- Entrevista
- Período: 25 a 29/01/1999

Das Vagas:

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas.

Continuação...

Do Horário de Realização do Curso:

O curso será realizado de 2ª a 6ª feira no horário de 14 às 18 horas. As aulas serão ministradas em, pelo menos, três dias da semana. O curso será iniciado em março de 1999, devendo concluir-se em fevereiro de 2000.

Da Obtenção do Grau de Especialista:

Para obtenção do grau de Especialista, o aluno deverá integralizar um total de 360 (trezentos e sessenta) horas em créditos de disciplinas obrigatórias e mais 60 (sessenta) horas em créditos optativos de conteúdos específicos de magistério superior. A frequência mínima exigida para todas as atividades do curso é de 85%.

MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA
Coordenadora do PGPA



EDITAL

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 173/97 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO CIVIL, PARA O ANO DE 1999, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24 210-240
Tel : (021) 620-7070 ramal 316 Telefax (021) 719-1252

Horário: de 9:00 às 17:00 horas

Prazo: de 19/10 de 98 até 18/12/98

Número de vagas: 40 (quarenta)

2. Formação Acadêmica: ENGENHEIROS E ARQUITETOS

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO CIVIL.

3.1 LINHAS DE PESQUISA:

A) SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO E QUALIDADE

B) CONCEPÇÃO, MATERIAIS E MÉTODOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS

3.2 Inscrição

A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso. Os interessados de outros estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência registrada.

4. DOCUMENTAÇÃO

a) CURRÍCULUM VITAE

b) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (SERÃO RECEBIDAS PROVISORIAMENTE - DECLARAÇÕES DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR ATÉ QUE O DIPLOMA VENHA A SER EMITIDO)

c) HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

d) PROVA DE VINCULAÇÃO (QUANDO FOR O CASO) AO MAGISTÉRIO SUPERIOR OU A ATIVIDADE DE PESQUISA

e) DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE PELO MENOS 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS POR CREDITO EM QUE VENHA A SE INSCREVER

f) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO NO CURSO)

g) dois retratos, 3x4

h) TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), cuja guia será distribuída pela Secretaria.

5. NÚMERO DE VAGAS:

São disponíveis 40 (quarenta) vagas, entre estas, 5 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros, caso não sejam preenchidas serão ocupadas por candidatos de nacionalidade brasileira

6. SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

1ª. Etapa: Exame da documentação. Serão examinados o Currículum Vitæ e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 08/01/09.

2ª. Etapa: Os alunos selecionados na 1ª. etapa prestarão, em 12/01/09, às 10:00, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita.

3ª Etapa: Engajamento do candidato a um projeto de pesquisa.

6.1 A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linha 1 e 2 - Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linha 1 e 2 - Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linha 1 - Construção Civil: Noções básicas de materiais de construção, técnicas construtivas e desempenho da construção

Linha 1 - Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 1 - Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos

Linha 2 - Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 2 - Materiais de Construção: Dosagem de concreto; índices físicos; ensaios.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

- Bauer, I. A. F. - Materiais de Construção, Livros Técnicos e Científicos
 Boiteaux, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Atlas
 Caputo, Honero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Vol umes I, II e III, Editora LTC S.A.
 Fonseca, Jairo S. da e Martins, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
 Leithold, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
 Limmer, Carl Vicente- Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras, Editora Guanabara Koogan-LTC
 Lipschutz, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron books
 Manual do Engenheiro Globo I, II, III, IV e V, Editora Globo
 Sanvicente, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
 Sussekind, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
 Timoshenko, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico

6.2 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro e de Expressão Escrita

As provas consistirão, respectivamente, na tradução de um texto técnico de Engenharia Civil e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Os candidatos que não obtiverem nota mínima no exame de proficiência em idioma estrangeiro, deverão preparar-se

Continuação

6.3 Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos gerais e de expressão escrita

Resultado das provas: 15/01/99

Os alunos selecionados serão entrevistados nos dias 18 e 19/01/99

Os resultados finais serão divulgados no dia 22/01/99, e estarão disponíveis na secretaria da coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil.

O candidato deverá se engajar ao projeto de pesquisa de um professor orientador, sendo que o professor definirá o assunto da dissertação de cada um de seus orientados oportunamente

Os resultados da seleção serão utilizados como um dos critérios iniciais para a concessão de bolsas de estudo.

Os alunos que não residem no Estado do Rio de Janeiro deverão entrar em contato com a COMISSÃO DE SELEÇÃO para realizarem os exames em locais próximos à cidade onde residem, quando houver convênio de universidade locais com o Curso

Niterói, 3 de setembro de 1998

PROTASIO FERREIRA E CASTRO
Presidente Da Comissão De Seleção



CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA
OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ESPECIALIZAÇÃO)

EDITAL

A Comissão consultiva nomeada pela DTS/ESD nº. 10/98, em cumprimento ao que determina a resolução CUV nº. 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos professores, funcionários e alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito da Administração Pública, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para indicação aos órgãos competentes de novos Coordenador e Vice-Coordenador do referido Curso desta Universidade. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito da Administração Pública que se encontrem no desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Titular e Vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este Edital obedecerá o seguinte calendário:

- de 16/11/98 a 17/11/98 - inscrição de chapas junto a Comissão Eleitoral;
- de 18/11/98 a 20/11/98 - período para apresentação de plataformas e debates;
- de 23/11/98 a 24/11/98 - levantamento de preferências junto ao colégio qualificado (instalação de mesa receptora no saguão da Faculdade de Direito nos seguintes dias e horários: 23/11/98 de 9h às 13h - de 17h às 19h; 24/11/98 de 9h às 13h - de 17h às 19h);
- em 24/11/98 a partir de 19h - apuração, confecção de Ata e divulgação do resultado da consulta pela mesa receptora, sob supervisão da Comissão Eleitoral;
- em 25/11/98 encaminhamento da Ata de apuração aos órgãos competentes.

Caberá à ESD e ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito da Administração Pública, em articulação com a Comissão Eleitoral, a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Consultiva com base na supracitada Resolução CUV 104/97

Niterói, 21 de outubro de 1998

Prof. Joaquim Leonel de Rezende Alvim - Presidente
Prof. José Ribas Vieira
Prof. Roberto Fragale Filho



CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

EDITAL DE SELEÇÃO NÍVEL MESTRADO ANO 1999

O Diretor do Centro Tecnológico e a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, a nível de Mestrado fazem saber que estarão abertas de 19 de outubro a 30 de novembro de 1998, as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário. Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-Graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EE:IMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 120 - Vila Santa Cecília
27260-740 Volta Redonda - RJ
Tel. (024) 344 3030
Fax: (024) 344 3029
Email: mestrado@metal.cemvi.uff.br

1 Das áreas de concentração

Área I. Processos de Redução, Refino e Solidificação
Área II. Conformação e Tratamentos Termomecânicos
Área III. Fenômenos de Superfície

2 Dos candidatos

Poderão candidatar-se em cada área de concentração os seguintes profissionais:
Área I. Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos e Químicos
Área II. Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Cíveis e Físicos
Área III. Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Químicos, Físicos e Químicos.

Demais profissionais poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Cópia da carteira de identidade
- 3.2. Cópia do CPF
- 3.3. Curriculum vitae
- 3.4. Cópia do histórico escolar
- 3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior
- 3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.
- 3.7. Indicar local de preferência para realização da prova de seleção

4 Da seleção

A seleção dos candidatos será com base na avaliação dos documentos solicitados, de uma prova de conhecimentos básicos em Matemática, Física e Termodinâmica e específicos em Metalurgia ou Mecânica ou Química (em função da área do candidato), conforme programa anexo, de uma entrevista e de comprovação da capacidade de compreensão de textos técnicos em Inglês.



Continuação...

5. Dos critérios de aprovação e classificação

A nota mínima de aprovação, na prova de conhecimentos será igual a 6,0 (seis).

Na entrevista deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, disposição na fixação em Volta Redonda, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae). Também na entrevista, o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos em Inglês a ele apresentados, conhecimento ou capacidade para leitura e compreensão dos mesmos. É importante observar que a aprovação no exame de seleção não implica na admissão do aluno ao Curso de Nivelamento, ficando sujeita ao número total de 18 (dezoito) vagas, sendo 16 (dezesesseis) para candidatos nacionais e 2 (duas) para candidatos estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva, para as diferentes áreas de concentração.

A classificação dos candidatos será baseada nas notas obtidas na prova de conhecimentos, levando-se em conta os resultados da avaliação dos documentos e da entrevista, que são eliminatórias.

6. Critérios para admissão no curso de Pós-Graduação

Os candidatos aprovados na etapa de seleção, participarão de um Curso de Nivelamento em março de 1999, onde será exigida nota mínima de 6,0 (seis) em todas as disciplinas para admissão ao Curso de Pós-Graduação, a se iniciar em abril de 1998.

7. Bolsas de estudo

Aos candidatos selecionados, dentro dos processos descritos nos itens 4 (quatro) e 5 (cinco), serão oferecidas bolsas de estudo de órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

8. Calendário

Inscrições: 19 de outubro a 30 de novembro de 1998, na Coordenação de Pós-Graduação, ou por correspondência a ela endereçada, via fax e Internet.

Prova de seleção: 06 de dezembro de 1998 às 13 horas na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF e na UFF - Niterói, caso haja número de optantes que justifique.

Entrevista: 16 de dezembro de 1998 às 10 horas.

Divulgação dos resultados: 18 de dezembro de 1998.

Início do Nivelamento: 5 de abril de 1998.

9. Programa da Prova de Seleção

Programa de Matemática

Álgebra Linear: vetores, matrizes, transformações lineares, determinantes, sistemas de equações lineares, polinômios, produtos escalar e vetorial, equação do plano e da reta, cálculo diferencial e integral: funções, limites, derivadas ordinárias e parciais, integrais e suas aplicações básicas, séries infinitas de potência, séries de Fourier, equações diferenciais ordinárias: tipos clássicos de primeira ordem, equações diferenciais lineares com coeficientes constantes de ordem n.

Programa de Física

Cinemática da partícula, estática, sistemas de forças, dinâmica da partícula, leis de Newton, conservação da energia, conservação do momento linear, conservação do momento angular.

Continuação

Programa de Termodinâmica

Energia, mudanças de estado, equação de estado dos gases perfeitos, gases de Van der Waals, energia, calor e trabalho, 1 e 2ª leis da Termodinâmica, entalpia, entropia e energia livre, graus de liberdade, processos reversíveis e irreversíveis, potencial químico, constante de equilíbrio, soluções sólidas

Programa de Metalurgia

Estrutura cristalina e propriedades dos metais, equilíbrio de fases, soluções sólidas, solidificação, mecanismos de deformação, tratamentos térmicos e termomecânicos, cinética das reações, tratamento de minérios, físico-química e cinética da redução dos óxidos de ferro, escórias e refatários, processos de refino, hidrometalurgia e eletrometalurgia

Programa de Química

Pesos atômicos, pesos moleculares, aspectos quantitativos de gases, lei dos gases ideais, teoria cinética dos gases, ligação química, fundamentos do estado sólido, princípios de oxidação e redução, teoria das soluções, reações químicas, termodinâmica e equilíbrio químico, eletroquímica, equilíbrio iônico - pH, análise química, dosagens, catálise, velocidade de reações, colóides e complexos, fundamentos de química orgânica, cadeias alifáticas e aromáticas, isomeria

Programa de Mecânica

Tensões e deformações, estado de tensões, tensões principais, lei de Hooke, tração e compressão de barras, torção de cilindros, flexão de vigas, plasticidade, balanço de massa, momento linear e energia, equação de Bernoulli, condução de calor unidirecional, transferência de calor por condução, convecção e radiação, fluidos ideais e fluidos newtonianos, escoamentos laminar e turbulento.

Observação: Durante as provas será permitido o uso de calculadoras eletrônicas, apenas para cálculos matemáticos, sendo proibido o acesso às memórias alfanuméricas

10. Literatura recomendada**Matemática**

Stimons G. P. : Cálculo com Geometria Analítica, Ed. McGraw Hill, 1987, Vol. 1 e 2

Física

Halliday, D. e Resnick R. : Fundamentals of Physics, Ed. John Wiley & Sons Inc.

Química

Malone, L. J. : Basic Concepts of Chemistry, Ed. John Wiley & Sons Inc.

Termodinâmica

Van Willen : Termodinâmica Clássica, Ed. Springer Verlag

Gaskell, D. : Introduction to Metallurgical Thermodynamics, McGraw Hill.

Metalurgia

Reed-Hill, R. E. : Physical Metallurgy Principles

Rosenqvist, T. : Principles of Extractive Metallurgy

Van Vlack, V. : Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais, Ed. Campos

Mecânica

Riley et alii : Mecânica dos Materiais, Ed. Guanabara Dois, 1981

Fox & McDonald : Introdução a Mecânica dos Fluidos. Ed. Guanabara Dois, 1981

Krenth, F. : Princípios de Transmissão de Calor. Ed. Edgard Bluecher, 1977.

